ATO DA MESA N.º 5/19

Indica representante deste Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 41/97,

RESOLVE:

Reconduzir com base no Parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Lei n.º 3.615-A o Sr. Fábio Gomes, Assessor-Parlamentar, RG n.º 25.841.296-3, CPF n.º 263.268.298-36 como efetivo e indicar como seu suplente o Sr. Antonio Carlos Bispo de Almeida, Chefe de Gabinete, RG n.º 15.954.431-2, CPF n.º 053.027.918-54 para comporem o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME, instituído pela Lei n.º 447-A, de 25/2/97.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de junho de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

HIGOR FERREIRA
2.º Secretário